

EDITAL X – FUNDO DEMA - ANO/2016

“CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) NO BAIXO AMAZONAS”

De acordo com os encaminhamentos do COMITÊ GESTOR DO FUNDO DEMA decididos na sua reunião ordinária realizada no dia 4 a 8 de abril de 2016 em Alter do Chão, Pará, o Fundo DEMA declara aberto a partir de 23 de MAIO de 2016, o prazo para o recebimento de Projetos a serem analisados pelo Comitê Gestor Temporário, composto pela representação do STTR Santarém, FETAGRI-Regional Baixo Amazonas, CEAPAC, Fase Amazônia e Fundo Dema. O Edital visa a qualificação das comunidades rurais frente ao Cadastro Ambiental Rural - CAR na região do Baixo Amazonas e disponibiliza um valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para o apoio a projetos coletivos com o teto máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada. Será exigida a contrapartida mínima de 20% do valor total do projeto. O valor de doação se destina para os seguintes itens:

- 1. Capacitação para a realização do CAR nas unidades familiares; Deslocamentos.**
- 2. Material de Expediente Papel A4, tinta para impressora, Pasta com elástico, canetas esferográficas**
- 3. Equipamento necessários para infraestrutura do núcleo administrativo da campanha do CAR no município como:**
 - Computador Note book;
 - Programas computacionais necessários;
 - Impressora multifuncional a jato de tinta;
 - GPS,
 - EPI;
 - Ponto de Internet seguro.
- 4. Seminário de avaliação municipal**

Os interessados para encaminhar um projeto devem corresponder às seguintes condições:

- Que o proponente seja Sindicato Rural de Agricultores Familiares ou Cooperativa de Agricultores Familiares ligado ao STTR Familiares;
- Que o proponente executor desenvolva atividades de elaboração de CAR com Agricultores Familiares de até 4 módulos fiscais; num dos municípios: priorizados;
- Que o proponente apresente duas cartas de reconhecimento ou/recomendação de organizações parceiras que o possam respaldar;

- Que conte com um corpo técnico mínimo (nível médio ou graduado) voltado a área agrária, agrícola ou ambiental;
- Que o proponente disponha de espaço físico construído em condições de execução dos trabalhos inerentes;
- Que o proponente executor disponibilize os dados adquiridos a partir do desenvolvimento do projeto e realize um seminário para divulgação dos resultados;
- No caso de o proponente ser o Sindicato, que o mesmo esteja afiliado à sua entidade federativa Estadual e Nacional;
- Que apresente todas as Certidões Negativas do Estado e da Federação, a Ata de constituição da entidade, a Ata da atual direção, o Estatuto, CNPJ, e as cópias do RG e CPF do responsável legal da entidade e do coordenador do projeto;
- Que apresente as prestações de contas em tempo hábil e de acordo com as recomendações dos gestores;

O cronograma estabelecido para o recebimento, habilitação documental, e aprovação de projetos obedecerá a seguinte ordem:

1. Envio dos projetos ao Fundo Dema: 23 /05/ a 23/06/2016

2. Reunião do Comitê Gestor de apreciação e aprovação de projetos 04 a 07/07/2016

A Região de abrangência priorizada neste edital é a região do Baixo Amazonas sendo os seguintes municípios:

Alenquer, Almeirim, Mojuí dos Campos, Prainha, Santarém, Oriximiná, Faro, Terra Santa, Juruti, Óbidos, Monte Alegre, Belterra e Curuá.

As propostas devem CHEGAR (COM REGISTRO DOS CORREIOS - AR) até a data de 23 de junho de 2016 no seguinte endereço:

FUNDO DEMA – Somos a Floresta

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE

Rua Bernal do Couto, 1329

CEP: 66.055-080 – Umarizal – Belém - PARÁ

Fone: (91) 4005-3751 – E-mail: fundodema@fase-pa.org.br

Site: www.fundodema.org.br

MATHEUS OTTERLOO – Presidente do Comitê Gestor Fundo Dema.